

CONDOMÍNIO VERTICAL
ANUÊNCIA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO INICIAL – REFORMA/ ACRÉSCIMO

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário/procurador;
2. Consulta de regularidade do IPTU;
3. Escritura registrada do imóvel ou registro atualizado;
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA, do autor do projeto;
5. * Os projetos de arquitetura, 01 (uma) via, com Anuência da S.M.T.T.se for o caso, constando de:
 - Planta de localização do terreno na escala 1:5000 ou compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
 - Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível e separada da demais contendo as seguintes informações:
 - a) Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meios fios, largura de passeio e da rua;
 - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - c) Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
 - d) Numeração dos prédios vizinho ou mais próximo caso não haver qualquer ponto de referência necessário apresentação de croqui de localização;
 - e) Área do terreno total;
 - f) Área construída por pavimento e área construída total;
 - g) Coeficiente de aproveitamento;
 - h) Taxa de ocupação da construção do térreo e do pavimento;
 - i) Taxa de permeabilidade
 - j) Gabarito de altura;
 - k) Área construída das unidades;
 - Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou compatível;
 - Secções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou compatível com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio, e quando exigido, da referência de nível – RN;
 - Planta de elevação de Fachada voltada para o logradouro público na escala 1:50

NO CASO DE REFORMA /ACRÉSCIMO ADOTAR CONVENÇÃO DA ABNT: cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar.

OBS:

- 1) *Após análise deferida o requerente deverá apresentar 02 (dois) jogos completos do projeto devidamente assinados pelo autor do projeto e proprietário com Anuência da S.M.T.T. se for o caso, para serem carimbados e assinados pelo Corpo Técnico da COURB/ EMURB (anexar arquivo digital do projeto completo).
- 2) A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do Alvará.
- 3) Deferida a Anuência Prévia, o órgão fixará o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto- (inc. III – art.86 - do PDDU).
- 4) Para empreendimentos a serem lançados em Salões Imobiliários deverá apresentar aprovação prévia do Corpo de Bombeiros e Licença Prévia da ADEMA conforme acordado com a Caixa Econômica Federal.

PRAZO DE ENTREGA: 20(VINTE) DIAS ÚTEIS.